

PORTARIA Nº. 340/2016

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA GILDETE DA SILVA DOS REIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de maio de 2016, por um período de 08 (oito) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GILDETE DA SILVA DOS REIS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.541.939-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0992 Página 51 Ano: V
Data: 03/05/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:098DD946

Iporã-(PR), 02 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal